

EXTRATO DO CONTRATO N. 74/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA, inscrita sob o CNPJ n. 03.405.089/0001.64.

DO PROCESSO SEI - 001047/2025.

DO OBJETO - Contratação de prestação de serviços de decoração natalina, sob a forma de locação, ambientação, montagem, instalação e desmobilização de elementos ornamentais temáticos, abrangendo a instalação de iluminação decorativa externa e interna, a manutenção corretiva e a limpeza dos ambientes decorados, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DO VALOR - O valor total da contratação é de R\$ 568.232,00 (quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01 122 1010 2981 298101. Elementos de Despesa: 33.90.39.23 - Festividades e Homenagens - Nota de Empenho nº 2025NE002225.

DA VIGÊNCIA - 120 (cento e vinte reais) dias, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho.

ASSINARAM - A Senhora JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA, Secretária-Geral de Administração Adjunta do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA**, representante legal da empresa **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.**

DATA DA ASSINATURA - 10/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 10/10/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0946990** e o código CRC **DD3C41EE**.